



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)  
CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454

## **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, instituída nos termos da **Portaria nº 162/2018, de 02 de janeiro de 2018**, vem justificar o caráter de dispensa de licitação para prestação de serviços especializados na elaboração e execução de processamento de dados da folha de pagamento, preenchimento e envio das GFIP'S/SEFIP, preenchimento das GPS do período de **fevereiro a dezembro de 2018**, preenchimento e envio da DIRF e RAIS **2017**, pela CONTRATADA, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Poço Verde/SE, junto com a empresa **ÁVILA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, com CNPJ Nº 01.629.983/0001-92, em conformidade com o **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com os motivos adiante expostos:

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

[...]

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.**

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Poço Verde/SE, há à necessidade na prestação de serviços especializados na elaboração e execução de processamento de dados da folha de pagamento, preenchimento e envio das GFIP'S/SEFIP, preenchimento das GPS do período de **fevereiro a dezembro de 2017**, preenchimento e envio da DIRF e RAIS **2017**, pela CONTRATADA, conforme descrição acima, para atender às necessidades da Câmara Municipal deste município;

CONSIDERANDO, a obrigação da Administração Pública Municipal de prestar um serviço eficiente e voltado ao interesse público;



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)  
CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454

CONSIDERANDO, que a contratação com a empresa **ÁVILA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, se dará exclusivamente no período de sua vigência do contrato.

CONSIDERANDO, que a empresa **ÁVILA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, preenche todos os requisitos exigidos.

CONSIDERANDO, que esta administração realizou cotação de preços para obter parâmetros de valores praticados no mercado;

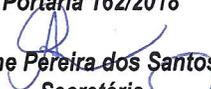
CONSIDERANDO, que para finalizar a justificativa de contratação por dispensabilidade de licitação, e conforme foi solicitado, o prestador de serviços a ser contratada encontra-se com documentação regular;

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Poço Verde/SE, para a prestação de serviços na elaboração e execução de processamento de dados da folha de pagamento, preenchimento e envio das GFIP'S/SEFIP, preenchimento das GPS do período de **fevereiro a dezembro de 2018**, preenchimento e envio da DIRF e RAIS **2017**, pela CONTRATADA, e no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato.

Submetemos a presente **JUSTIFICATIVA** à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Poço Verde/SE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

Poço Verde/SE, 29 de janeiro de 2018.

  
Tainá Santos Reis  
Presidente da CPL  
Portaria 162/2018

  
Aline Pereira dos Santos  
Secretária  
Portaria 162/2018

  
José Orlando Santana  
Membro  
Portaria 162/2018